

COMUNICADO AO MERCADO

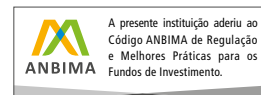
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª EMISSÃO DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BRASIL PLURAL ABSOLUTO FUNDO DE FUNDOS

CNPJ/MF nº 17.324.357/0001-28

Código ISIN das Cotas Nº BRBPFCTF002 - Código de Negociação das Cotas na B3: BFFF11
Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Títulos e Valores Mobiliários

A OFERTA FOI REGISTRADA NA CVM EM 18 DE JULHO DE 2018, SOB O Nº CVM/SRE/RFI/2018/028,
NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM Nº 472 E DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400.



Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM nº 400"), a GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (atual denominação de Geração Futuro Corretora de Valores S.A.), instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para prestar serviços de administração de carteiras de fundos de investimento, através do Ato Declaratório nº 6.819, expedido em 17 de maio de 2002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Candelária, nº 65, conjuntos 1701 e 1702, Centro, CEP 20091-020 ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BRASIL PLURAL ABSOLUTO FUNDO DE FUNDOS ("Fundo") e o BANCO INDUSVAL S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 6º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.024.352/0001-71, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder") da oferta pública da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo ("Oferta"), vem a público comunicar ("Comunicado ao Mercado") que, com o encerramento do Período de Preferência, e do Período de Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, inicia-se, em 06.12.2018, o Período de Alocação.

Até o momento, foram subscritas e integralizadas 782 (setecentas e oitenta e duas) Cotas, restando, portanto, 859.433 (oitocentas e cinquenta e nove mil, quatrocentas e trinta e três) Cotas que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Investidores durante o Período de Alocação, sem prejuízo das Cotas Adicionais e das Cotas do Lote Suplementar.

As ordens de subscrição das Cotas serão recebidas durante o Período de Alocação.

As ordens de subscrição realizadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser enviadas para o Coordenador Líder, ainda que por meio de Instituições Participantes da Oferta, sendo certo que tais ordens somente poderão ser acatadas no Período de Alocação. As Pessoas Vinculadas não terão suas ordens de subscrição acatadas caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Cotas inicialmente ofertada, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, hipótese em que serão automaticamente cancelados todos e quaisquer pedidos de subscrição de Cotas de Pessoas Vinculadas.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto Definitivo.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" QUE SE INICIA NA PÁGINA 49 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM nº 400, na Instrução CVM nº 472, nos Códigos ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A CONCESSÃO DO REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 05 de dezembro de 2018



COORDENADORES CONVIDADOS



CORRETORAS CONTRATADAS

